Proc. Administrativo 3.906/2026

De: Matheus C. - SADM-ETP

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 01/10/2026 às 14:59:33

Setores (CC):

SADM-ETP

Setores envolvidos:

SADM, SADM-ETP

Estudo Técnico Preliminar - Materiais de construção civil

O presente processo administrativo é instaurado com a finalidade de iniciar os estudos técnicos necessários para subsidiar o planejamento da futura contratação, por meio da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Administração Pública.

_

Matheus Jean Camargo

Proc. Administrativo 1- 3.906/2026

De: Matheus C. - SADM-ETP

Para: SADM - Secretaria de Administração

Data: 01/10/2026 às 15:02:46

Prezada Secretária de Administração,

Considerando o Decreto n.° 296/2023 "Art.° 13, o qual estabelece que: "O início da fase preparatória dos processos de contratação será autorizado pelo Secretaria Municipal Administração, conforme planejamento municipal para contratações, exceto os previstos no § 2º, art. 8º deste decreto.", sendo assim, encaminhamos para vossa senhoria este Processo Administrativo, para autorização do prosseguimento com Estudo Técnico Preliminar.

_

Matheus Jean Camargo

Proc. Administrativo 2- 3.906/2026

De: Liciele A. - SADM

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 02/10/2026 às 08:43:26

Considerando a relevância do objeto, bem como a previsão no PCA, autorizo o prosseguimento do feito

–

Liciele Albanio
Secretaria de Administração

Proc. Administrativo 3- 3.906/2026

De: Matheus C. - SADM-ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2026 às 09:50:35

Anexo planilha contendo os valores estimados e solicitados por cada Secretaria, com a inclusão de uma margem de segurança percentual, considerada para absorver eventuais descontos decorrentes da fase licitatória.

_

Matheus Jean Camargo

Anexos:

Quantidade_por_secretaria.pdf

Categoria	Desenvolvimento	Esporte	Bombeiros	Obras	Urbanismo	Assistencia	Educação
HIDRÁULICO	R$ 700,00	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.400,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ELÉTRICO	R$ 3.500,00	R$ 15.000,00	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	R$ 13.000,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
MATERIAL ESTRUTURAL	R$ 2.249,75	R$ 6.000,00	R$ 3.500,00	R$ 10.000,00	R$ 58.500,00	R$ 20.000,00	R$ 25.000,00
ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	R$ 13.332,00	R$ 5.000,00	R$ 3.500,00	R$ 10.000,00	R$ 10.400,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
PINTURA	R$ 1.768,00	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 10.000,00	R$ 52.000,00	R$ 20.000,00	R$ 30.000,00
ARTEFATOS DE CIMENTO	R$ 1.765,00	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 10.000,00	R$ 26.000,00	R$ 20.000,00	R$ 25.000,00
FERRAMENTAL	R$ 609,70	R$ 5.000,00	R$ 3.500,00	R$ 10.000,00	R$ 26.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
MADEIRAS	R$ 590,00	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00	R$ 13.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
FERRAGEM	R$ 635,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00	R$ 26.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
COBERTURA	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00	R$ 13.000,00	R$ 50.000,00	R$ 35.000,00
Valor total sem acrescimo	R$ 29.149,45	R$ 50.000,00	R$ 33.500,00	R$ 105.000,00	R$ 248.300,00	R$ 230.000,00	R$ 255.000,00
Margem de segurança de 10%	R$ 2.914,95	R$ 5.000,00	R$ 3.350,00	R$ 10.500,00	R$ 24.830,00	R$ 23.000,00	R$ 25.500,00
Total com acrescimo	R$ 32.064,40	R$ 55.000,00	R$ 36.850,00	R$ 115.500,00	R$ 273.130,00	R$ 253.000,00	R$ 280.500,00

Categoria	Agricultura	Cultura	Saúde	Administração
HIDRÁULICO	R$ 25.000,00	R$ 6.000,00	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
ELÉTRICO	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 25.000,00
MATERIAL ESTRUTURAL	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
PINTURA	R$ 8.000,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
ARTEFATOS DE CIMENTO	R$ 8.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
FERRAMENTAL	R$ 5.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.000,00	R$ 4.000,00
MADEIRAS	R$ 10.000,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	R$ 8.000,00
FERRAGEM	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00
COBERTURA	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	R$ 7.000,00
Valor total sem acrescimo	R$ 101.000,00	R$ 82.000,00	R$ 51.000,00	R$ 109.000,00
Margem de segurança de 10%	R$ 10.100,00	R$ 8.200,00	R$ 5.100,00	R$ 10.900,00
Total com acrescimo	R$ 111.100,00	R$ 90.200,00	R$ 56.100,00	R$ 119.900,00

VALOR TOTAL: R$ 1.423.344,40

Proc. Administrativo 4- 3.906/2026

De: Matheus C. - SADM-ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2026 às 10:21:50

Anexo o estudo

_

Matheus Jean Camargo

Anexos:

ETP_v2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Indianara Simeoni Vasselec...	02/10/2026 10:22:56	1Doc	INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN CPF 088.XXX.XX...
Matheus Jean Camargo	02/10/2026 10:23:17	1Doc	MATHEUS JEAN CAMARGO CPF 098.XXX.XXX-65
Kauane Cristina da Silva	02/10/2026 17:09:23	1Doc	KAUANE CRISTINA DA SILVA CPF 077.XXX.XXX-96

Para verificar as assinaturas, acesse **https://candoi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **098C-F7CA-7FCB-2343**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. 3.906/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Administração	Liciele Albanio	P.A.: 3.475/2026 SSM: 338
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Jonilson Antonio Araujo	P.A.: 3.351/2026 SSM: 314
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Thaína Matos de Souza	P.A.: 3.377/2026 SSM: 323
Secretaria de Educação	Rafael Morgentale Disconzi	P.A.: 3.379/2026 SSM: 325
Secretaria de Esporte e Lazer	José Carlos Aparecido Modesto	P.A.: 3.281/2026 SSM: 306
Secretaria de Cultura	Marcos Roberto Barboza de Paula	P.A.: 3.435/2026 SSM: 332
Secretaria de Saúde	Sandra dos Santos	P.A.: 3.467/2026 SSM: 333
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Charles Eloi Echer	P.A.: 3.356/2026 SSM: 316
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa	P.A.: 3.259/2026 SSM: 305 P.A.: 3.256/2026 SSM: 304
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Caroline Bordignon da Rosa	P.A.: 3.305/2026 SSM: 309

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme apresentado anteriormente, 10 (dez) Secretarias Municipais manifestaram demanda para a aquisição de materiais de construção civil, destinados ao atendimento das necessidades de seus respectivos departamentos, setores e unidades vinculadas, tais como Corpo

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

de Bombeiros, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, Escolas Municipais, Almoxarifado Central, Paço Municipal, rodoviária, pátios de estacionamento, entre outros prédios e espaços públicos.

Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e das condições climáticas, torna-se indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas nas edificações públicas, garantindo a conservação do patrimônio, a segurança estrutural, a funcionalidade dos ambientes e a continuidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais de construção civil possibilitará a execução de serviços de manutenção, recuperação, adequação e pequenas serviços, visando preservar as condições físicas dos imóveis públicos e proporcionar ambientes seguros, confortáveis e apropriados para servidores, usuários e toda a comunidade.

Além das edificações, os materiais também serão empregados na manutenção de estradas vicinais, vias urbanas, logradouros públicos e demais estruturas de infraestrutura municipal que demandem intervenções de pequeno porte ou caráter emergencial. Essas ações devem ocorrer de forma contínua e preventiva, assegurando a trafegabilidade, a mobilidade da população e a adequada prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza parte desses materiais para atendimento às famílias atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos que ocasionem danos às suas residências, especialmente materiais destinados à recuperação de coberturas, como telhas de fibrocimento. A distribuição gratuita desses materiais constitui medida de proteção social voltada às famílias em situação de vulnerabilidade, risco, emergência e/ou calamidade pública, que não possuem condições financeiras de promover os reparos necessários, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.657, de 17 de março de 2022.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a manutenção do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e o atendimento tempestivo às demandas emergenciais da população, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a preservação do interesse coletivo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

Solução 1 — Aquisição de materiais de construção civil e ferramentas para manutenção geral e pequenos trabalhos por meio do maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (insumos e composições)

Principais pontos fortes da solução: A contratação mediante aplicação do maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI apresenta-se como uma alternativa amplamente utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública, fato constatado durante o levantamento de mercado realizado junto a outros municípios. Trata-se de um modelo que proporciona maior flexibilidade na execução contratual, especialmente em contratações cuja demanda é variável e de difícil mensuração prévia, como ocorre com serviços de manutenção predial, reparos emergenciais, pequenas trabalhos e demais intervenções corretivas e preventivas.

A utilização da Tabela SINAPI confere maior padronização e transparência à formação dos preços, uma vez que se trata de sistema oficial de referência para custos da construção civil, elaborado com metodologia técnica e atualizado periodicamente pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa forma, reduz-se a subjetividade na composição dos valores contratados, proporcionando maior segurança jurídica, previsibilidade e facilidade na fiscalização contratual.

Outro aspecto relevante consiste na possibilidade de aquisição de um amplo conjunto de materiais e insumos sem a necessidade de previsão individualizada de todos os itens, permitindo que a Administração adquira apenas aqueles efetivamente necessários durante a vigência da contratação, observando sempre os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária.

Principais limitações da solução: Embora apresente diversas vantagens, a adoção da Tabela SINAPI também possui limitações que devem ser consideradas. Nem todos os materiais utilizados pelo Município encontram correspondência direta na tabela, especialmente produtos específicos, ferramentas especializadas, itens de fabricantes exclusivos ou materiais com características comerciais diferenciadas, podendo haver necessidade de pesquisas complementares para determinados fornecimentos.

Também deve ser observado que as atualizações periódicas da tabela podem ocasionar alterações nos valores de referência ao longo da vigência contratual, exigindo acompanhamento contínuo da Administração para garantir a correta aplicação das regras previstas no contrato.

Impactos operacionais: Sob o aspecto operacional, esta solução proporciona significativa melhoria na eficiência administrativa, reduzindo o tempo necessário para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A flexibilidade proporcionada pela contratação permite que materiais sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente identificada durante a execução dos serviços, evitando paralisações decorrentes da ausência de itens específicos.

A solução também reduz a necessidade de realização de sucessivos processos licitatórios para aquisição de pequenos quantitativos de materiais, contribuindo para maior racionalização dos procedimentos administrativos e melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos nas contratações públicas.

Entretanto, exige procedimentos internos bem definidos para emissão das requisições, conferência dos materiais fornecidos, validação dos códigos da Tabela SINAPI e fiscalização permanente da execução contratual.

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

Impactos técnicos: Do ponto de vista técnico, a utilização da Tabela SINAPI fortalece a padronização dos critérios de formação de preços e proporciona maior uniformidade na aquisição dos materiais utilizados nas manutenções e pequenos trabalhos executadas pelo Município. O sistema possui metodologia consolidada, oferecendo maior confiabilidade às composições e aos insumos utilizados como referência.

Todavia, a Administração deverá manter equipe técnica apta a interpretar corretamente as especificações dos insumos constantes na tabela, evitando divergências entre os materiais previstos e aqueles efetivamente fornecidos.

Impactos econômicos: Sob a perspectiva econômica, a contratação mediante maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI tende a proporcionar maior economicidade, uma vez que a disputa licitatória ocorre sobre um referencial oficial amplamente utilizado pelo setor público, incentivando a competitividade entre os licitantes por meio da oferta de descontos.

Outro benefício consiste na redução dos riscos de superestimativas ou subestimativas decorrentes da elaboração prévia de extensas planilhas de materiais, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados apenas na aquisição dos itens efetivamente necessários durante a vigência contratual.

Adicionalmente, a utilização de tabela oficial reduz a necessidade de constantes pesquisas individuais de preços para cada material, proporcionando maior eficiência ao planejamento das contratações e fortalecendo os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de construção civil (elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens) da Tabela SINAPI (Sistema Nacional da Construção Civil), em regime de maior desconto percentual unitário.	Município de Santa Lúcia – PR	Pregão nº 28/2026
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens, tintas e insumos correlatos, mediante o maior desconto conforme preços vinculados à tabela sinapi sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil.	Município de Porto Vitória – PR	Pregão nº 21/2026

* Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	CONTRATAÇÃO
Registro de preço de materiais estruturais, hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, cobertura, ferragem,	Pregão Eletronico nº 90/2024

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

madeiras, ferramentas e artefatos de cimento, constantes na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) desonerada	
Registro de preços através de desconto linear a incidir-se nas eventuais e futuras aquisições de materiais estruturais, hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, cobertura, ferragem, madeiras, ferramentas e artefatos de cimento, constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) desonerada	Pregão Eletronico nº 50/2023

* Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

Solução 2 — Aquisição de materiais de construção civil mediante relação completa e individualizada de todos os itens

Principais pontos fortes da solução: A aquisição mediante relação individualizada de todos os materiais constitui o modelo tradicionalmente adotado pela Administração Pública e também foi identificada durante o levantamento de mercado realizado junto a diversos municípios. Essa modalidade proporciona elevado grau de objetividade na contratação, permitindo que todos os itens, quantitativos, especificações técnicas e valores unitários sejam previamente definidos no processo licitatório.

Outro aspecto positivo consiste na facilidade de fiscalização, pois os gestores possuem previamente definidos todos os materiais passíveis de aquisição durante a vigência contratual.

Principais limitações da solução: Apesar de amplamente utilizada, esta modalidade apresenta limitações significativas quando aplicada às demandas de manutenção predial e pequenos trabalhos. A principal dificuldade reside na impossibilidade prática de prever, com elevado grau de precisão, todos os materiais que poderão ser necessários durante a vigência da contratação, considerando a diversidade de ocorrências que podem surgir nas edificações públicas.

A elaboração de uma planilha contemplando centenas ou milhares de itens torna o processo licitatório excessivamente complexo, aumentando o tempo de planejamento, a probabilidade de erros nas especificações e a ocorrência de itens superestimados ou subestimados.

Também existe o risco de determinados materiais essenciais não serem incluídos na licitação ou terem seus quantitativos esgotados antes do término da vigência contratual, comprometendo a continuidade das manutenções e podendo exigir novas contratações para suprir necessidades não previstas inicialmente.

Impactos operacionais: Operacionalmente, essa solução demanda elevado esforço administrativo durante a fase de planejamento, exigindo levantamento detalhado de todos os materiais potencialmente necessários às diversas Secretarias Municipais.

Durante a execução contratual, eventuais necessidades não previstas poderão resultar em dificuldades para atendimento das demandas, ocasionando atrasos na realização das manutenções e necessidade de abertura de novos processos licitatórios para aquisição de materiais não contemplados originalmente.

Esse cenário reduz a flexibilidade da gestão contratual e pode comprometer a continuidade dos serviços públicos em situações emergenciais ou imprevisíveis.

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

Impactos técnicos: Sob o aspecto técnico, a solução oferece elevado grau de detalhamento das especificações dos materiais, proporcionando maior padronização dos produtos adquiridos e reduzindo divergências quanto às características dos itens fornecidos.

Contudo, considerando a constante evolução dos materiais disponíveis no mercado e a grande variedade de produtos utilizados na construção civil, torna-se frequente a necessidade de atualização das especificações técnicas, podendo ocorrer obsolescência de determinados itens ao longo da vigência da contratação.

Além disso, a diversidade de materiais empregados nas atividades de manutenção dificulta a elaboração de um catálogo suficientemente completo para atender todas as necessidades da Administração.

Impactos econômicos: Sob o ponto de vista econômico, embora a ampla competição entre fornecedores possa resultar em preços vantajosos para diversos itens, existe maior risco de desequilíbrio entre os quantitativos estimados e a demanda efetivamente executada.

A aquisição de materiais em quantidades superiores às necessidades reais pode ocasionar formação de estoques excessivos, imobilização de recursos públicos, aumento dos custos de armazenamento e possibilidade de perdas decorrentes de deterioração, obsolescência ou inutilização dos produtos.

Por outro lado, quantitativos insuficientes podem exigir novas contratações antes do encerramento da vigência contratual, elevando custos administrativos e reduzindo a eficiência do planejamento das contratações públicas. Dessa forma, embora seja uma solução amplamente utilizada, sua aplicação mostra-se menos eficiente para demandas caracterizadas por elevada variabilidade e baixa previsibilidade de consumo, como ocorre nas atividades de manutenção predial contínua da Administração Municipal.

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de construção (pintura, alvenaria, estrutura, ferragens, hidráulica etc.) Destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da administração municipal - seadm	Município de Campo Mourão – PR	Pregão nº 50/2026
Aquisição de materiais de construção e de estrutura metálica, destinados à adequação, manutenção e recomposição da cobertura da unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos, em atendimento às demandas da secretaria municipal de meio ambiente	Munucípio de Faxinal – PR	Dispensa nº 15/2026
Contratação de Empresa através de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas, Materiais Hidráulicos, Equipamentos de Proteção Individual e Materiais para Pintura do município de Cruzeiro do Sul - PR.	Município de Cruzeiro do Sul – PR	Pregão nº 13/2026

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

* Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	CONTRATAÇÃO
Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esquadrias, estruturas metálicas e calhas para doação à APAE/Candói, conforme autorização dada pela Lei Municipal 1.540/2019	Pregão Presencial nº 140/2021
Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários e esquadrias destinados à manutenção do Gabinete do Prefeito, sendo tais itens, àqueles declarados como fracassados no Pregão Presencial nº 017/2020	Pregão Presencial nº 34/2020

* Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

Diante da análise realizada, conclui-se que a Solução 1 – aquisição de materiais de construção civil e ferramentas mediante aplicação do maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades atuais da Administração Pública Municipal. A solução proporciona maior flexibilidade, economicidade, padronização e eficiência, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade efetivamente identificada, reduzindo a necessidade de sucessivos processos licitatórios e evitando a formação de estoques excessivos.

Assim, considerando as características da demanda e os resultados do levantamento de mercado, a Solução 1 mostra-se mais vantajosa e adequada à realidade atual do Município de Candói, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a identificação da necessidade apresentada no inciso III e a realização do levantamento de mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atendimento da demanda consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção civil, mediante aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI, contemplando os insumos necessários à execução de pequenas manutenções realizadas pelas equipes próprias do Município, bem como ao atendimento de famílias afetadas por desastres naturais, quando caracterizado o interesse público e observadas as normas legais aplicáveis.

A solução foi identificada a partir da análise das alternativas disponíveis no mercado e das práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública, demonstrando maior flexibilidade para aquisição dos materiais efetivamente necessários, racionalização dos recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e agilidade no atendimento das demandas, especialmente aquelas de caráter imprevisível ou emergencial.

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

As empresas contratadas deverão observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos prazos de entrega, especificações técnicas, qualidade dos materiais e demais obrigações contratuais. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem avarias, defeitos ou sinais de deterioração, atendendo às normas técnicas aplicáveis e estando em perfeitas condições de uso.

A entrega dos materiais será de inteira responsabilidade da contratada, incluindo todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos e demais despesas logísticas necessárias ao cumprimento do objeto contratual, não sendo admitido qualquer ônus adicional para a Administração Municipal além dos valores contratados.

Este formato de processo licitatório busca aumentar a competitividade dos licitantes, aumentar a variedade de produtos a serem adquiridos, haja vista a extensa gama de materiais utilizados para manutenção e principalmente a economicidade dos produtos que desta forma são adquiridos com preços e marcas pertinentes ao mercado e ideal utilização pelos órgãos da Administração Municipal.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

Os licitantes que se sagrarem vencedores ficarão submetidos em fornecer os materiais de consumo para manutenção predial bem como demais itens conforme detalhamento contido na Requisição de Compra;

Os itens serão aqueles que estarão contidos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SINAPI) desonerada vigente sob a qual incidirá o percentual de desconto definido no processo licitatório;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

A entrega deverá ser realizada no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói/Pr, no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística – localizado na Avenida XV de Novembro, 1635, ou em outros locais que poderão ser solicitados pelo referido Setor;

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega e montagem (quando necessário) ocorrerão por conta da empresa contratada;

Fornecer Garantia (nos casos que houver), emitida pelo fabricante contra eventuais defeitos de fabricação;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado,

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

o objeto com avarias ou defeitos;

Deverá a contratante avaliar se o item entregue contém as devidas especificações acordadas em contrato;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratar de manutenções usuais prediais preventivas e corretivas e de reparos estruturais de média complexidade, que envolvem diversos tipos de materiais, não há uma forma de mensurar os quantitativos exatos de cada item a ser utilizado, a julgar pela dimensão das possibilidades de defeitos estruturais que poderão ocorrer.

Assim, o modelo mais em valor monetário para cada Secretaria, separados por lotes de materiais, recorrendo-se a balizadores como os projetos de manutenções e readequações planejados para cada uma, conforme proposto por cada Secretário, afim de estimar a relação dos insumos que serão aplicados nas estruturas que serão reparadas, em um prazo estimado de 12 (doze) meses.

Para que o processo licitatório possa ocorrer da melhor maneira possível, o certame deverá ser dividido em lotes, conforme as categorias de materiais encontrados na referida tabela, sendo:

Lote 01 - Materiais para manutenção hidráulica;
Lote 02 - Materiais para manutenção elétrica;
Lote 03 - Materiais para manutenção estrutural;
Lote 04 – Materiais para manutenção de acabamentos internos e externos;
Lote 05 – Materiais para manutenção de pinturas;
Lote 06 – Materiais para manutenção (artefatos de cimento);
Lote 07 – Materiais para manutenção (ferramental);
Lote 08 – Materiais para manutenção (madeiras);
Lote 09 – Materiais para manutenção (ferragens);
Lote 10 – Materiais para manutenção (cobertura).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de R$ 1.423.344,40 **(um milhão, quatrocentos e vinte e três reais, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria

Os valores estimados encontram-se anexos ao processo, discriminados por categoria e respectivos itens, conforme os valores solicitados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações em estudo não dependem, neste momento, de contratações correlatas, e/ou interdependentes.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual contempla a previsão das contratações para serviços de reparos e manutenções prediais.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais de construção, pretende-se proporcionar infraestrutura adequada para a conservação e manutenção dos prédios públicos municipais, garantindo que escolas, unidades de saúde, secretarias, espaços esportivos, centros comunitários e demais edificações permaneçam em condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade. Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, oferecendo ambientes apropriados tanto para os servidores quanto para a população usuária.

Também se pretende garantir maior agilidade na realização de pequenos reparos e manutenções preventivas e corretivas, reduzindo o tempo de resposta às demandas que surgem durante a execução das atividades diárias da Administração. A disponibilidade dos materiais permitirá que as equipes responsáveis executem as intervenções de forma tempestiva, evitando que pequenos problemas evoluam para danos de maior complexidade e custo.

Proporcionar uma infraestrutura adequada dos prédios públicos visando: Escolas bem estruturadas, Unidades de Saúde com bom funcionando, Secretarias bem adequadas, sendo todo esse conjunto para buscar a excelência no atendimento e recepção da população.

Dar celeridade nos processos de licitação, concentrando em um único procedimento licitatório os materiais de manutenção, utilizando o referido instrumento, que contempla uma ampla gama de insumos, capazes de atender quase todos os reparos que eventualmente possam vir a ocorrer, otimizando assim a eficiência na prestação do serviço público.

Por fim, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil das edificações e proporcionar melhores condições de atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal e na satisfação dos cidadãos.

A presente contratação também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente ao ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, ao promover a manutenção e melhoria da infraestrutura pública municipal; ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, por contribuir para a conservação de edificações

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

públicas seguras, acessíveis e resilientes; ao ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, mediante o planejamento das aquisições, utilização racional dos recursos públicos e redução de desperdícios; e ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao fortalecer a eficiência, a transparência e a continuidade da prestação dos serviços públicos por meio de uma gestão contratual planejada e eficiente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica, por se tratar de aquisição de bens comuns.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração identificar os locais que necessitam de pequenas manutenções ou reparos, realizando o levantamento dos materiais indispensáveis para a execução dos serviços. Após essa identificação, deverá ser formalizada a solicitação dos materiais necessários, de acordo com a demanda verificada, observando as especificações técnicas e as quantidades adequadas para cada situação.

Além disso, deverá ser designado um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar o recebimento dos materiais fornecidos, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias para garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

15. ANÁLISE DE RISCO

A presente contratação possui por finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, infraestrutura urbana e atendimento de situações emergenciais, utilizando como critério de contratação o maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.

Considerando que se trata de uma contratação cujo consumo dos materiais ocorre sob demanda, com quantitativos variáveis e dependentes das necessidades verificadas durante a vigência contratual, faz-se necessária a identificação dos principais riscos que possam comprometer a execução do objeto, a continuidade dos serviços públicos, a economicidade da contratação e o atendimento do interesse público.

A análise a seguir apresenta os riscos mais relevantes identificados, sua probabilidade de ocorrência, o impacto potencial para a Administração e as respectivas medidas de mitigação, visando subsidiar a gestão e fiscalização contratual.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais solicitados pela Administração.	Média	Alto	Estabelecer prazo máximo de entrega no Termo de Referência, prever aplicação de penalidades contratuais, acompanhamento

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

			permanente pelo fiscal do contrato e exigência de comunicação prévia em caso de impossibilidade de atendimento.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas ou de qualidade inferior.	Média	Alto	Realizar conferência no recebimento, exigir materiais novos e de primeira qualidade, rejeitar itens incompatíveis e determinar substituição imediata às expensas da contratada.
Divergência na aplicação dos códigos ou valores constantes da Tabela SINAPI.	Baixa	Alto	Conferência prévia das requisições pela equipe responsável, validação dos códigos SINAPI utilizados e acompanhamento das atualizações da tabela durante toda a vigência contratual.
Oscilações decorrentes das atualizações periódicas da Tabela SINAPI.	Média	Médio	Definir claramente no edital a tabela de referência e os critérios de atualização previstos contratualmente, mantendo acompanhamento periódico das versões publicadas.
Solicitação de materiais sem planejamento ou sem efetiva necessidade.	Média	Médio	Exigir levantamento prévio das necessidades pelas Secretarias, justificativa técnica das solicitações e autorização do setor competente antes da emissão da requisição de compra.
Utilização inadequada dos materiais adquiridos ou desperdício durante as manutenções.	Média	Médio	Controlar a distribuição dos materiais, registrar consumo por obra ou unidade administrativa e acompanhar sua correta aplicação pelos responsáveis pela execução dos serviços.
Insuficiência do saldo contratual antes do término da vigência em razão do aumento das demandas.	Média	Alto	Monitorar continuamente a execução financeira do contrato, acompanhar os saldos disponíveis e iniciar novo procedimento licitatório com antecedência suficiente para evitar descontinuidade do fornecimento.
Descontinuidade dos serviços	Baixa	Alto	Manter acompanhamento constante

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

públicos em razão da falta de materiais para manutenções emergenciais.			das demandas, realizar solicitações em tempo hábil e priorizar atendimentos emergenciais conforme critérios previamente estabelecidos pela Administração.
Dificuldade de fornecimento de determinados materiais não contemplados ou de baixa disponibilidade no mercado.	Média	Médio	Realizar pesquisa de mercado complementar quando necessário, admitir materiais equivalentes tecnicamente compatíveis e prever mecanismos para substituição mediante aprovação da fiscalização.
Falhas na fiscalização contratual, ocasionando recebimento de materiais incompatíveis ou descumprimento contratual.	Baixa	Alto	Designar formalmente fiscal e gestor do contrato, manter registros das entregas, realizar conferência documental e física dos materiais e promover acompanhamento contínuo da execução contratual.
Ocorrência de eventos climáticos extremos que aumentem significativamente a demanda por materiais destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.	Média	Alto	Monitorar o saldo contratual, estabelecer prioridade para situações emergenciais, realizar planejamento orçamentário adequado e, quando necessário, adotar os instrumentos legais previstos para atendimento de situações de emergência ou calamidade pública.
Entrega de materiais com avarias decorrentes do transporte ou armazenamento inadequado pela contratada.	Baixa	Médio	Exigir que o transporte ocorra em condições adequadas, realizar inspeção no recebimento e rejeitar materiais danificados, responsabilizando a contratada pela substituição imediata.

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado e datado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.°177/2025, as Sras **Indianara Simeoni Vasselechen, Kauane Cristina Da Silva e Matheus Jean Camargo** Portaria n.º 480/2025.

Assinado por 3 pessoas: INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN, MATHEUS JEAN CAMARGO e KAUANE CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343 e informe o código 098C-F7CA-7FCB-2343

1Doc: Proc. Administrativo 3.906/2026 | Anexo: emissao_098CF7CA7FCB2343AD50CA55_proc.administrativo-4-3.906-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (14/15) 20/21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 098C-F7CA-7FCB-2343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN (CPF 088.XXX.XXX-70) em 02/10/2026 10:22:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MATHEUS JEAN CAMARGO (CPF 098.XXX.XXX-65) em 02/10/2026 10:23:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAUANE CRISTINA DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-96) em 02/10/2026 17:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/098C-F7CA-7FCB-2343